



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1730, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**REINTEGRA O SERVIDOR
VAGNER SILVA RIBEIRO POR
DETERMINAÇÃO DE LIMINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 7279/2024 enviado pela Procuradoria Municipal e a Liminar do Processo Judicial n° 5002058-21.2024.8.21.0055/RS;

RESOLVE

Art. 1°. Reintegrar o servidor Vagner Silva Ribeiro no cargo de Operário, com matrícula n° 569189-3, devendo o mesmo permanecer em licença para tratamento de saúde, a contar de 10/10/2024, conforme Liminar expedida pelo Judiciário referente ao Processo n° 5002058-21.2024.8.21.0055/RS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 10/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/